



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2021**

Processo Licitatório nº: 099/2021

Pregão Eletrônico nº.: 056/2021

Registro De Preços nº: 035/2021

**Objeto Contratual:** registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, itens de segurança e outros, para diversos setores.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, e de outro lado a empresa **ISRAEL E ISRAEL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **23.407.794/0001-08**, situada na Rua Padre Domingos, nº 117, Bairro Cerrado, **BAMBUÍ/MG**, CEP 38900-000, telefone (37) 3431-4223, e-mail **supermercadoisrael@hotmail.com**, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, o Sr. Paulo Jose Israel Azevedo, inscrito no CPF nº. 515.236.716-53, doravante denominada **CONTRATADA**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 099/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 056/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração das Cláusulas Quarta – **“DO VALOR E DO PAGAMENTO”**, referente a ata de registro de preços original, tudo em conformidade com o pedido formulado pela empresa contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO**

O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do item **040 – Detergente neutro – 500 ml**. Conforme solicitado pela contratada; após, foi realizada pesquisa de mercado e verificou-se que a os itens está equivalente à média praticada no mercado.

**O valor reequilibrado está descrito conforme tabela abaixo:**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
<b>ISRAEL E ISRAEL LTDA</b>						
0040	DETERGENTE NEUTRO - 500ML	AZULIM	3.212	UN	R\$1,30	R\$2,39

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro

*(Handwritten signatures and initials)*



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40

Tel.: (34) 3811-1560 - [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) - [contratos@po.mg.gov.br](mailto:contratos@po.mg.gov.br)

6267  
por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 28 de abril de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESTRADAS E TRANSPORTES**

Hélio Rosa Maria da Natividade

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

Júlio dos Reis Pereira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Vanessa Beatriz Borges Queiroz

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Guilherme Alves e Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA,  
DESPORTOS E TURISMO**

Nilda Maria de Sousa Borges

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

Gilmar Caetano da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

Mateus Araújo de Freitas

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

**ISRAEL E ISRAEL LTDA**

Paulo Jose Israel Azevedo

23.407.794/0001-08

Israel e Israel Ltda

Rua Padre Domingos, 117

CEP: 38990-000

Banana - MG

TESTEMUNHAS: I -

Ronaldo Alves Pereira CPF: 356.840.456-68

II -

Luciana Cesária da Silva CPF: 058.953.666-43